



CORSAN
DIRETORIA TÉCNICA

CONSULTA PÚBLICA

**Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão
Empresarial – ERP**

CONSULTA PÚBLICA 001/2017

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL - ERP

1. ABERTURA

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas ao Edital para aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP.

2. CONSULTA PÚBLICA

As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos, empresas, movimentos e organizações da sociedade as ações e programas do governo poderão atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas.

3. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o interesse da CORSAN em contratar de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, conforme detalhamento no Anexo I – Minuta do Termo de Referência, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto contratado através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões. Para isso, disponibiliza-se a Minuta do Termo de Referência (Anexo I) com o intuito de que sejam respondidos os questionamentos do item 7, encaminhar proposta de preço conforme o Modelo (Anexo II), de acordo com as disposições do item 4.

4. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- a) Verificar a existência de empresas interessadas na licitação, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- b) Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Termo de Referência;
- c) Verificar os preços praticados no mercado para a execução dos serviços constante no objeto;
- d) Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;

- e) Dar ampla divulgação e transparência ao interesse da CORSAN na contratação da Solução ERP e estreitar o relacionamento com as empresas do ramo.

5. OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, incluindo licença de software ERP, serviços de implantação, instalação, análise e adequação de processos, gestão da mudança organizacional, parametrização, customização, integração com os sistemas legados, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento, suporte técnico e manutenção do software ERP, conforme detalhado neste edital.

6. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- a) A presente consulta ficará disponível no Site da CORSAN no período de 17/10/2017 à 17/11/2017, durante 30 dias após a publicação;
- b) Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 7 deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail sutec@corsan.com.br até 30 dias após a publicação com o Título/Assunto “Consulta Publica 01-2017”;
- c) As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo e-mail do item anterior, conforme o Modelo constante no Anexo II, sem considerar as eventuais alterações propostas pelas empresas;
- d) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da CORSAN;
- e) As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- f) A CORSAN reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

7. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

- a. Há interesse em participar da licitação?

- b. As especificações técnicas do Termo de Referência foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
- c. A empresa interessada tem condições de prestar os serviços descritos no objeto para todas as regiões do estado?
- d. A empresa possui equipe técnica conforme exigências obrigatórias?
- e. Solicita-se enviar proposta comercial para a execução dos serviços descritos, conforme Modelo de Proposta (Anexo II).

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Os questionamentos, sugestões e a proposta comercial devem ser encaminhados para: CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, e-mail: sutec@corsan.com.br, até 30 dias após a publicação, com o Título/Assunto “Consulta Pública 01-2017.
- b) Os questionamentos e sugestões poderão ser considerados para o aprimoramento do Termo de Referência.

9. DOCUMENTOS ANEXOS

- a) Anexo I – Minuta do Termo de Referência
- b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preço
- c) Anexo III – Requisitos Funcionais